



OFÍCIO GAPRE Nº 133/2019.

Sorriso/MT, 09 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 179/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luiz Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de implantação de Portão na entrada do PSF no Distrito de Caravágio, bem com, uma passagem com portão em sua lateral, onde dá acesso à quadra esportiva, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a indicação está contida no Ofício SEMSAS nº908/2019

INDICAÇÃO Nº 180/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luiz Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de Médico e de Dentista para atender diariamente no PSF do Distrito de Caravágio, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a indicação está contida no Ofício SEMSAS nº903/2019

INDICAÇÃO Nº 181/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário



Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de realização de serviço de tapagem de um buraco existente na esquina da Rua G com Rua A, no Bairro Boa Esperança, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019 e Ofício da Viação Sorriso em anexo.

INDICAÇÃO Nº 182/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Edegar Luiz Brustolin, sócio-proprietário da Concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano de passageiros - Viação Sorriso, a necessidade de construção de um ponto de ônibus coberto na Rua Santo Antônio, no Bairro São José II, no município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 183/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de pintura de faixa para pedestres no cruzamento da Avenida Curitiba com Perimetral Sudoeste, no Bairro Jardim Itália, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 184/2019 – Aatoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, a necessidade que os atendimentos na Unidade de Saúde do Bairro Mário Raiter, sejam estendidos das 17h00minh às 21h00minh, de segunda-feira à sexta-feira, com a contratação de equipe completa (médicos, dentista e demais), para realizar os atendimentos neste período, objetivando suprir a necessidade dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade. Informamos aos nobres vereadores que a indicação está contida no Ofício SEMSAS nº914/2019

INDICAÇÃO Nº 185/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a necessidade de aquisição de serviços de UTI Pediátrica e Serviços de UIT móvel, junto à iniciativa privada (incluindo Sinop e Cuiabá), para atendimento dos casos de urgência e emergência, dos usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a indicação está contida no Ofício SEMSAS nº875/2019 em anexo.



INDICAÇÃO Nº 186/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Sr. Robson Alexandre de Moura, Coordenador do PROCON do Município de Sorriso/MT e ao Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, a necessidade de contratação pelo PROCON do Município de Sorriso/MT, de equipe para realizar levantamento, de residência em residência, das faturas de consumo de água no Residencial Bairros Mario Raiter e Bairros Santa Maria I e II, no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a sua indicação está contida no Ofício nº 042/2019 – PROCON em anexo. Informamos ainda que o PROCON fará um novo mutirão nos Bairros Santa Maria I e II e no Residencial Mário Raiter dentro em breve, ficando somente na dependência de um novo agendamento.

INDICAÇÃO Nº 187/2019 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos, a necessidade de colocação de Postes de Iluminação Pública na Avenida Blumenau entre o viveiro Terra Viva e a Escola Municipal Rui Barbosa, no bairro Jardim Itália, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 188/2019 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a necessidade implantação do Sistema de Controle de Frequência Digital, de alunos em Escolas Públicas no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará o estudo sobre a viabilidade da implantação.

INDICAÇÃO Nº 189/2019 – Aatoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Ednilson Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade da instalação de rotatória no cruzamento da Avenida Curitiba com a Perimetral Sudoeste, no município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 190/2019 – Aatoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, e



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de se instalar lixeiras nos pontos de ônibus dos Bairros Santa Maria I e II, no município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 191/2019 – Aatoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para o Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a necessidade da instalação de placas de conscientização sobre o descarte irregular de lixo nos Bairros Santa Maria I e II no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019 e Ofício DEPAM 106/2019.

INDICAÇÃO Nº 192/2019 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de construção de um Abatedouro Municipal para o abate de peixe, no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 193/2019 – Aatoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Marlon Zanella, Secretário Municipal de Governo e à Senhora Jucelia Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, a necessidade da implantação de projetos de conscientização sobre o descarte de lixo e a limpeza dos bairros, nas escolas municipais, no município de Sorriso.

Agradecemos a Vossa Indicação, e informamos que as escolas da rede municipal de ensino de Sorriso realizam projetos voltados à reciclagem e ainda a compostagem do lixo úmido nas unidades escolares sendo como projetos constantes em PPP: Cemeis Bom Jesus, Cemeis Pingo de Amor, Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhart, Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, Escola Municipal Primavera.

INDICAÇÃO Nº 194/2019 – Aatoria: dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário



Municipal de Saúde e Saneamento, a necessidade de contratação de um Agente Comunitário de Saúde - ACS para atender os moradores do Bairro Taiamã I, no Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a indicação está contida no Ofício SEMSAS nº909/2019. Informamos que a gestão vem trabalhando para realizar teste seletivo para a normalização do índice de folha da prefeitura.

INDICAÇÃO Nº 195/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a necessidade de implantação de uma faixa elevada na Perimetral Sudoeste com a Rua Santo Antônio, no Bairro Jardim Primavera, Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 196/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de manutenção do asfalto do Beco Novo Horizonte, localizado no Bairro São Mateus, Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 197/2019 – Aatoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de se disponibilizar Bags na área baixa do Bairro Santa Maria I para o descarte de lixo seco, no município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 198/2019 – Aatoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leonir Capitânio, Secretário Municipal de Transporte e ao Senhor Edemar Brustolin, proprietário da Concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano de passageiros - Viação Sorriso, a necessidade da ampliação da rota do transporte público coletivo para se estender até o final do



bairro Santa Maria II, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a indicação foi enviada a Viação Sorriso, através do Ofício Circular SMA nº046/2019 e informamos ainda que compactuamos com a sua indicação.

INDICAÇÃO Nº 199/2019 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a necessidade de compra de alevinos para distribuir à famílias cadastradas em programa de agricultura familiar que tenha reservatório de água no município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a sua indicação está contida no Ofício DEPAM nº106/2019.

INDICAÇÃO Nº 200/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a necessidade de reforma geral da quadra de esporte da Escola Municipal Caravágio, no Distrito de Caravágio, Município de Sorriso/MT.

Agradecemos a Vossa Indicação e informamos que esta é uma parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo previsão para realização da reforma no segundo semestre de 2019.

INDICAÇÃO Nº 201/2019 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luiz Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a necessidade de implantação de aparelho de ar condicionado na recepção da Unidade de Saúde da Família USF - X, Bairro Jardim Carolina, município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a indicação está contida no Ofício SEMSAS nº913/2019.

INDICAÇÃO Nº 202/2019 – Aatoria dos vereadores, Toco Baggio, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Nereu Bresolin e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, a necessidade de conclusão asfáltica da Rua Esteio, do Bairro Industrial, no Município de Sorriso- MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.



INDICAÇÃO Nº 203/2019 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e à Senhora Lucia Korbes Drechsler, **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, a necessidade de construção de duas salas de aula para servir como creche em anexo a Escola Municipal Caravágio, município de Sorriso-MT. Informamos aos Nobres Vereadores que ao final de cada ano letivo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza levantamento de demanda para o ano seguinte, para esta indicação será estudada a viabilidade para atendimento.

INDICAÇÃO Nº 204/2019 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.

Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de pintura das faixas para pedestres da Avenida São Francisco de Assis até a Rua Tapajós, Região Leste, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 205/2019 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta e vereadores abaixo assinados.

Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Ednilson de Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, a necessidade de implantação de pavimentação asfáltica na Rua Nova Prata, no Bairro São Francisco, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 206/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e vereadores abaixo assinados.

Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer e parque infantil no Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 207/2019 – Aatoria dos vereadores, Toco Baggio, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Nereu Bresolin e Elisa Abrahão.

Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a necessidade de aquisição de um computador com



impressora para o Departamento de Cultura da Praça CEU no Bairro Novos Campos, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMEC 465/2019 em anexo.

Agradecemos a Vossa Indicação e informamos que a organização dos espaços em que se trabalham oficinas do Departamento de Cultura estão sendo planejadas.

INDICAÇÃO Nº 208/2019 – Autoria dos vereadores, Toco Baggio, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Nereu Bresolin e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Claudio Drusina, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de trocar a placa indicativa ou portal, na entrada da cidade de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

INDICAÇÃO Nº 209/2019 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a necessidade de notificação aos proprietários de terrenos baldios, para limpeza dos mesmos, na entrada e por toda a lateral do Bairro Residencial Mario Raiter. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019 E Ofício DEPAM Nº106/2019.

INDICAÇÃO Nº 210/2019 – Autoria: dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima de Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a necessidade de manutenção da iluminação Pública do Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP 083/2019.

REQUERIMENTO Nº 67/2019 – Autoria dos vereadores Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e Bruno Delgado. Requerem ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Xuxu Dal Molin, Deputado Estadual, com cópias à Exma. Senhora Marioneide Angelica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, à Exma. Senhora Myrian Serra, Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a implantação de um Polo do Campus da UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso, no Município de Sorriso-MT. Informamos que somos favoráveis a demanda apresentada.



REQUERIMENTO Nº 68/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e Bruno Delgado e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Ondanir Bortolini (Nininho), Deputado Estadual, com cópias ao Exmo. Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA e ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, verba para construção de ponte de concreto, onde hoje é ponte de madeira, no Pontal do Verde, ponte sobre o Rio Verde, sentido Tapurah, no Município de Sorriso. Somos favoráveis e vamos reforçar o pedido.

REQUERIMENTO Nº 69/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e Bruno Delgado e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ondanir Bortolini (Nininho), Deputado Estadual, com cópias ao Exmo. Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA e ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, verba para realização de reparos na pista sobre a ponte de concreto do Rio Teles Pires, localizada na Rodovia MT - 140 que liga o Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso, ao Município de Santa Rita do Trivelato. Somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 70/2019 – Aatoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Requerem ao Senhor Itaci José Picinin, Presidente da Diretoria Executiva da INTERVIAS, com cópia ao Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, que sejam instaladas tachas refletoras de sinalização (olho de gato), bem como, sejam pintadas com tinta refletora, as barreiras de concreto de separação e faixa de sinalização horizontal, no trecho da duplicação da MT-242, entre a BR-163 e o Residencial Mario Raiter. Estaremos reforçando o pedido.

REQUERIMENTO Nº 71/2019 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Jaime Campos, Senador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a viabilização e destinação de recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar, para a Pavimentação Asfáltica nos Bairros Industriais Leonel Bedin e Nova Prata I e II, no município de Sorriso/MT. Somos favoráveis.

REQUERIMENTO Nº 72/2019 – Aatoria dos vereadores Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Valternir Pereira, Deputado Federal, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luiz Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a viabilização e destinação de



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar, para a Construção de uma Creche no Bairro Califórnia, no Município de Sorriso/MT. Somos favoráveis.

REQUERIMENTO Nº 73/2019 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Emanuel Pinheiro da Silva Primo, Deputado Federal e ao Senhor Leonardo Ribeiro Albuquerque, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luiz Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Emenda Parlamentar para construção de Unidades de Saúde da Família – USF, no bairro São Francisco no município de Sorriso-MT. Somos favoráveis.

REQUERIMENTO Nº 74/2019 – Aatoria dos vereadores Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, informações acerca do valor arrecadado com anistia do ano de 2018 até o presente momento. Informamos aos nobres vereadores que a resposta ao seu requerimento está contida no Ofício SEFAZ Nº069/2019.

REQUERIMENTO Nº 75/2019 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alexandre Bustamante, Secretário de Estado de Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, ao Cel PM Jonildo José de Assis, Comandante Geral da Policial Militar do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Max Russi, Deputado Estadual de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a construção de um Posto Policial no Distrito de Primavera através de Emenda Parlamentar. Somos favoráveis.

Cordialmente,


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM N° 106/2019

DATA: 01/04/2019

Ao Senhor,
ESTEVAM H. CALVO FILHO
Secretário Mun. de Administração
SORRISO/MT

ASSUNTO: Resposta as Indicações nº 191/2019; 199/2019; 209/2019.

Prezado Senhor,

Em resposta as Indicações de números acima, informamos o que segue:

Indicação nº 191/2019 – versando sobre a necessidade da instalação de placas de conscientização sobre o descarte irregular de lixo nos bairros Santa Maria I e II no Município. Referente a Indicação informamos que estaremos reforçando vossa solicitação junto a Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos para providências e ao Núcleo de Fiscalização, solicitando a possibilidade da realização de uma fiscalização periódica.

Indicação nº 199/2019 – versando sobre a necessidade de compra de alevinos para distribuir a famílias cadastradas em programa de agricultura familiar que tenha reservatório de água no Município. Referente a Indicação acima, que vem de encontro com a necessidade do pequeno produtor, temos a informar que estaremos prontamente encaminhando ao departamento responsável pela aquisição dos alevinos.

Indicação nº 209/2019 – versando sobre a necessidade de notificação aos proprietários de terrenos baldios, para limpeza dos mesmos, na entrada e por toda lateral do bairro Residencial Mario Raiter. Referente a Indicação, informamos que estaremos reforçando a solicitação junto ao Núcleo de Fiscalização do Município.

Sendo o que se apresenta, estamos a disposição para informações.

Cordialmente,

JULIANO MEZZALIRA

Diretor de Departamento

Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OK

OFÍCIO SEMOSP N.º 083/2019

Sorriso, 28 de Março de 2019.

Ao Senhor,
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 28/03/19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta de Indicações e Requerimentos.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 181/2019 – versando a necessidade de realização de serviço de tapagem de um buraco existente na esquina da Rua G com Rua A, no Bairro Boa Esperança, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que a equipe Tapa Buracos esta atuando em vários pontos e estaremos averiguando sua propositura.

INDICAÇÃO Nº 182/2019 – versando a necessidade de construção de um ponto de ônibus coberto na Rua Santo Antonio, no Bairro São José II, no município de Sorriso.

Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos redirecionando esta propositura para a empresa Viação Sorriso e a Secretaria Municipal da Cidade, para possível projeto.

INDICAÇÃO Nº 183/2019 – versando a necessidade de pintura de faixa para pedestres no cruzamento da Avenida Curitiba com Perimetral Sudoeste, no Bairro Jardim Itália, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos redirecionando esta propositura para a Secretaria Municipal de Segurança Pública,



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Trânsito e Defesa Civil, a qual possui estudo de mobilidade urbana, incluindo as sinalizações.

INDICAÇÃO Nº 187/2019 – versando a necessidade de colocação de Postes de Iluminação Pública na Avenida Blumenau entre o viveiro Terra Viva e a Escola Municipal Rui Barbosa, no bairro Jardim Itália, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que estaremos encaminhando uma equipe de iluminação pública para averiguar esta propositura.

INDICAÇÃO Nº 189/2019 – versando a necessidade da instalação de rotatória no cruzamento da Avenida Curitiba com a Perimetral Sudoeste, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos redirecionando esta propositura para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Secretaria Municipal da Cidade, que possuem estudo de mobilidade urbana, incluindo as sinalizações.

INDICAÇÃO Nº 190/2019 – versando a necessidade de se instalar lixeiras nos pontos de ônibus dos Bairros Santa Maria I e II, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que as lixeiras estão em processo licitatório. E estaremos averiguando sua propositura.

INDICAÇÃO Nº 191/2019 – versando a necessidade da instalação de placas de conscientização sobre o descarte irregular de lixo nos Bairros Santa Maria I e II no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que estaremos averiguando.

INDICAÇÃO Nº 192/2019 – versando a necessidade de construção de um Abatedouro Municipal para o abate de peixe, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Dirceu Zanatta e vereadores abaixo assinados.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos redirecionando esta propositura para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

INDICAÇÃO Nº 195/2019 – versando a necessidade de implantação de uma faixa elevada na Perimetral Sudoeste com a Rua Santo Antônio, no Bairro Jardim Primavera, Município de Sorriso - MT.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos redirecionando esta propositura para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a qual possui estudo de mobilidade urbana, incluindo as sinalizações.

INDICAÇÃO Nº 196/2019 – versando a necessidade de manutenção do asfalto do Beco Novo Horizonte, localizado no Bairro São Mateus, Município de Sorriso/MT.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que a equipe do Tapa Buracos esta trabalhando atualmente no setor 1, para tanto estaremos averiguando esta propositura.

INDICAÇÃO Nº 197/2019 – versando a necessidade de se disponibilizar Bags na área baixa do Bairro Santa Maria I para o descarte de lixo seco, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos não possui atualmente, disponibilidade de bags.

INDICAÇÃO Nº 200/2019 – versando a necessidade de reforma geral da quadra de esporte da Escola Municipal Caravágio, no Distrito de Caravágio, Município de Sorriso/MT.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que as quadras e Escolas Municipais estão no cronograma do programa Revitalização, que já esta em andamento, mas estaremos encaminhando esta propositura para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 202/2019 – versando a necessidade de conclusão asfáltica da Rua Esteio, do Bairro Industrial, no Município de Sorriso- MT.

Autoria: Toco Baggio, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Nereu Bresolin e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que esta Rua esta no cronograma de recapeamento e asfaltamento do Município.

INDICAÇÃO Nº 203/2019 – versando a necessidade de construção de duas salas de aula para servir como creche em anexo a Escola Municipal Caravágio, município de Sorriso-MT.

Autoria: Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos averiguando esta propositura.

INDICAÇÃO Nº 204/2019 – versando a necessidade de pintura das faixas para pedestres da Avenida São Francisco de Assis até a Rua Tapajós, Região Leste, no município de Sorriso-MT.

Autoria: Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos redirecionando esta propositura para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a qual possui estudo de mobilidade urbana, incluindo as sinalizações.

INDICAÇÃO Nº 205/2019 – versando a necessidade de implantação de pavimentação asfáltica na Rua Nova Prata, no Bairro São Francisco, no município de Sorriso-MT.

Autoria: Dirceu Zanatta e vereadores abaixo assinados.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos averiguando esta propositura.

INDICAÇÃO Nº 206/2019 – versando a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer e parque infantil no Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Professora Marisa, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e vereadores abaixo assinados.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos encaminhando para o setor de engenharia, da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 208/2019 – versando a necessidade de trocar a placa indicativa ou portal, na entrada da cidade de Sorriso – MT.

Autoria: Toco Baggio, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Nereu Bresolin e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que o painel que dá acesso à Avenida Natalino João Bescansin foi revitalizado dia 23/03/2019.

INDICAÇÃO Nº 209/2019 – versando a necessidade de notificação aos proprietários de terrenos baldios, para limpeza dos mesmos, na entrada e por toda a lateral do Bairro Residencial Mario Raiter.

Autoria: Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos redirecionando esta propositura para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pois a mesma possui o NIF.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 210/2019 – versando a necessidade de manutenção da iluminação Pública do Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso.

Autoria: Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que o Bairro Mario Raiter, assim como outros bairros esta em constante manutenção da iluminação pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

ACACIO AMBROSINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos



OFÍCIO SEFAZ N.º 069/2019

Sorriso - MT, 05 de Abril de 2019.

Assunto: RESPOSTA OFICIO CIRC. SMA N. 041/2019

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao OFICIO CIRC. N. 041/2019 referente ao requerimento nº 74/2019 que solicita informações acerca do valor arrecadado com anistia do ano de 2018 até o presente momento. Diante do exposto encaminhamos em anexo relatórios fornecidos pelo Departamento de Tributação no qual podem ser verificadas tais informações.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e cordialidade. À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



SÉRGIO KOCOVA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Nesta

Recebido em: 08/04/19
Assinatura: Barbina
Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso – MT
CNPJ – 03.239.076/0001-62

Estatística de lançamentos do período de 01/01/2019 até 04/04/2019 e suas arrecadações

Tributo	Valor lançado	Valor bruto recebido	% bruto	Correção	Juros	Multa	Desconto	Valor líquido recebido	% líquido
Aluguel Centro de Eventos	2.186,00	2.153,74	98,52	0,00	0,00	32,26	0,00	2.186,00	100,00
Honorários advocatícios	93.144,00	23.606,16	25,34	0,00	0,00	39,79	0,00	23.645,95	25,39
Imposto de Renda Retido na Fonte	940.719,48	940.719,48	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.719,48	100,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (Rural)	1.284.547,18	1.249.047,18	97,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249.047,18	97,24
ITBI Urbano (Diversos)	966,88	966,88	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,88	100,00
Multa - Meio Ambiente	59.083,24	5.608,44	9,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.608,44	9,49
Multa - PROCON FMDC	25.658,83	15.264,00	59,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.264,00	59,49
Multa de Regularização de Construções	82.934,95	46.204,95	55,71	0,00	0,00	0,00	0,00	46.204,95	55,71
Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	32.037,59	25.304,50	78,98	0,00	0,00	0,00	0,00	25.304,50	78,98
Outras restituições	2.681,38	2.384,66	88,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,66	88,93
Serviço de Guincho	1.115,59	1.115,59	100,00	0,00	0,00	3,68	0,00	1.119,27	100,33
Serviços de Utilização de Tratores	5.764,21	5.453,56	94,61	0,00	0,00	7,04	0,00	5.460,60	94,73
Serviços de Utilização do Caminhão de Transporte	146,29	146,29	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,29	100,00
Tarifa de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Aprovação de Loteamentos	25.475,92	25.475,92	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.475,92	100,00
Taxa de funcionamento de estabelecimento em horário especial	1.197,15	1.197,15	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,15	100,00
TAXA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO	114.737,08	78.552,23	68,46	0,00	0,00	653,04	0,00	79.205,27	69,03
Taxa de Licença de Operação	214.206,53	176.380,64	82,34	0,00	0,00	544,20	0,00	176.924,84	82,60
Taxa de vigilância	80.488,38	68.138,03	84,66	0,00	0,00	57,67	0,00	68.195,70	84,73
Taxa Licença prévia	75.558,06	50.830,38	67,27	0,00	0,00	435,35	0,00	51.265,73	67,85
Taxas diversas	196.645,04	147.268,29	74,89	0,00	0,00	261,13	0,00	147.529,42	75,02
Taxas Diversas SAMM	63.630,17	59.452,79	93,43	0,00	0,00	2,90	0,00	59.455,69	93,44
Total geral:	3.302.923,95	2.925.270,86	88,57	0,00	0,00	2.037,06	0,00	2.927.307,92	88,63



Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

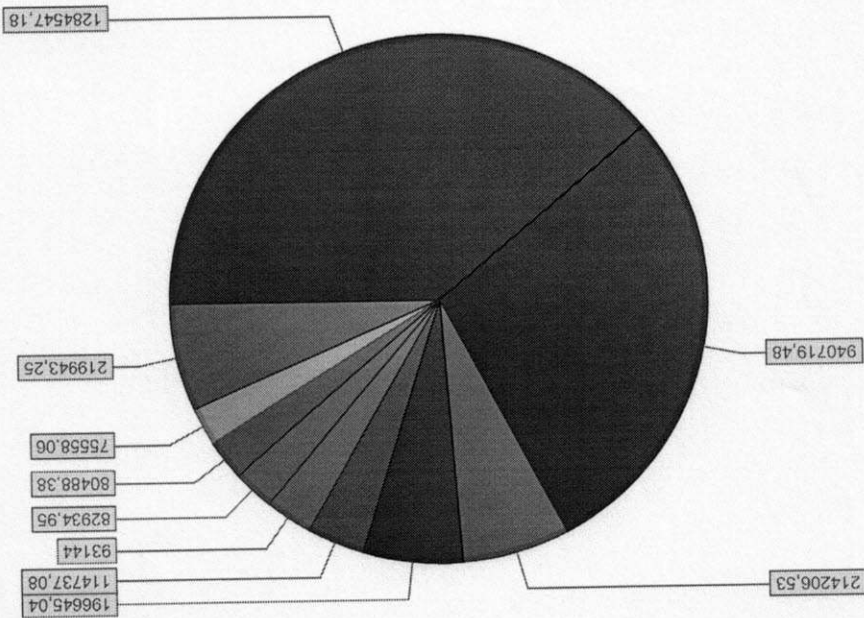
Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso – MT

CNPJ – 03.239.076/0001-62

Estadística de lançamentos do período de 01/01/2019 até 04/04/2019 e suas arrecadações

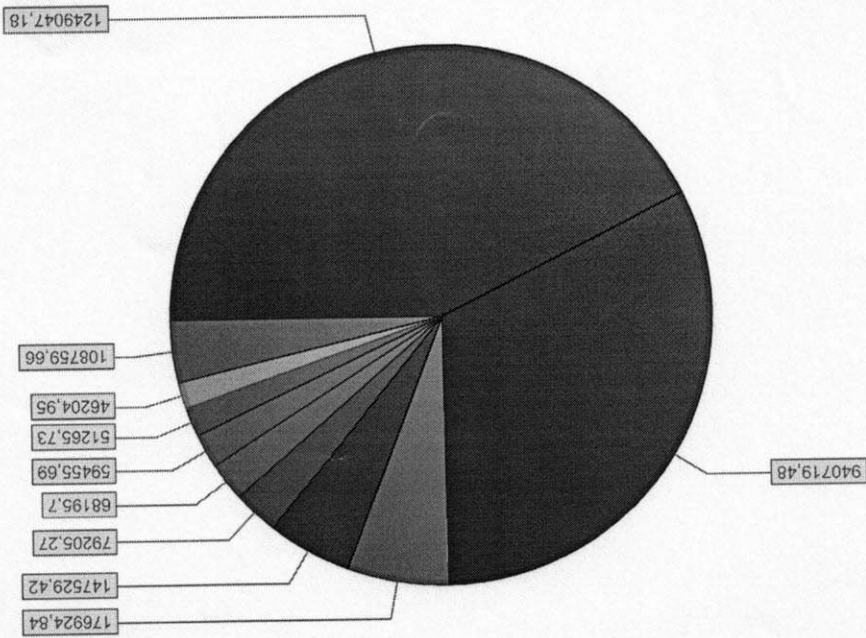
Valor lançado

- 122 - ITBI Rural - 1.284.547,18
- 94 - IRRF - 940.719,48
- 123 - Tx. Licença Opera - 214.206,53
- 34 - Tx. Div. - 196.645,04
- 125 - TAXA INSTALAÇÃO - 114.737,08
- 133 - HON ADVO - 93.144,00
- 126 - M.Reg. Construções - 82.934,95
- 72 - Tx Vig - 80.488,38
- 64 - TxLicPrev - 75.558,06
- Outros



Pagamento líquido

- 122 - ITBI Rural - 1.249.047,18
- 94 - IRRF - 940.719,48
- 123 - Tx. Licença Opera - 176.924,84
- 34 - Tx. Div. - 147.529,42
- 125 - TAXA INSTALAÇÃO - 79.205,27
- 72 - Tx Vig - 68.195,70
- 124 - Tx. Div SAMA - 59.455,69
- 64 - TxLicPrev - 51.265,73
- 126 - M.Reg. Construções - 46.204,95
- Outros





Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso – MT
CNPJ – 03.239.076/0001-62

Estatística de lançamentos do período de 01/01/2018 até 31/12/2018 e suas arrecadações

Tributo	Valor lançado	Valor bruto recebido	% bruto	Correção	Juros	Multa	Desconto	Valor líquido recebido	% líquido
Aluguel Centro de Eventos	8.874,63	8.874,63	100,00	0,00	0,90	10,24	0,00	8.885,77	100,13
Honorários advocatícios	325.811,50	189.516,50	58,17	2,63	4,20	170,52	0,00	189.693,85	58,22
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.211.322,70	4.210.033,04	99,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.210.033,04	99,97
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (Rural)	3.654.246,83	3.539.442,67	96,86	0,00	1.643,03	23.540,64	0,00	3.564.626,34	97,55
ITBI Urbano (Diversos)	312.770,84	297.136,56	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.136,56	95,00
Multa - Engenharia	4.624,20	2.312,10	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	50,00
Multa - Meio Ambiente	986.280,93	42.983,49	4,36	0,00	116,18	1.055,45	0,00	44.155,12	4,48
Multa - PROCON FMDC	145.068,74	62.226,34	42,89	0,00	0,00	142,68	0,00	62.369,02	42,99
Multa de Regularização de Construções	204.170,73	135.471,92	66,35	13,04	27,62	1.075,49	0,00	136.588,07	66,90
Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	983.957,38	205.788,21	20,91	140,97	175,84	6.562,48	0,00	212.667,50	21,61
Outras restituições	424.851,28	424.319,08	99,87	0,00	4,89	62,23	0,00	424.386,20	99,89
Serviços de Utilização de Tratores	25.499,83	24.577,13	96,38	0,00	4,90	131,53	0,00	24.713,56	96,92
Serviços de Utilização do Caminhão de Transporte	2.204,68	2.204,68	100,00	0,00	0,00	14,28	0,00	2.218,96	100,65
Tarifa de Expediente	510,00	497,85	97,62	0,00	0,44	3,07	0,00	501,36	98,31
Taxa de Aprovação de Loteamentos	35.872,72	35.872,72	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.872,72	100,00
Taxa de funcionamento de estabelecimento em horário especial	17.296,21	16.767,05	96,94	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,05	96,94
TAXA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO	506.146,07	449.699,52	88,85	108,08	163,09	2.240,38	0,00	452.211,07	89,34
Taxa de Licença de Operação	809.578,12	772.617,13	95,43	17,58	155,90	1.233,18	0,00	774.023,79	95,61
Taxa de vigilância	95.065,07	89.323,27	93,96	1,09	31,76	498,29	0,00	89.854,41	94,52
Taxa Licença prévia	301.544,44	263.438,77	87,36	67,57	145,68	1.457,67	0,00	265.109,69	87,92
Taxas Diversas SAMMA	819.991,61	753.763,67	91,92	41,09	130,18	4.197,08	0,00	758.132,02	92,46
Tributo Teste Siceidi	73.382,23	73.045,90	99,54	0,02	35,32	378,34	0,00	73.459,58	100,11
	17.001,21	2,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,01
Total geral:	13.966.071,95	11.599.914,23	83,06	392,07	2.639,93	42.773,55	0,00	11.645.719,78	83,39



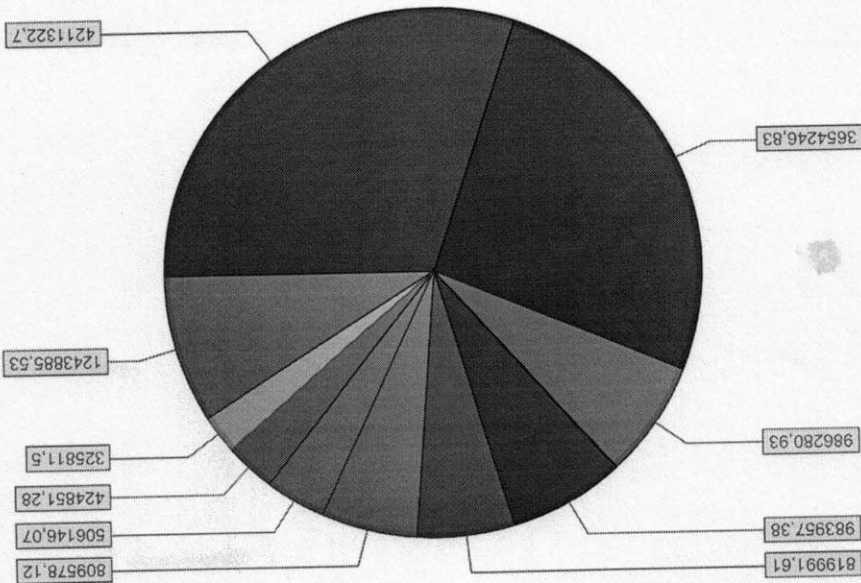
Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso – MT
 CNPJ – 03.239.076/0001-62

Estadística de lançamentos do período de 01/01/2018 até 31/12/2018 e suas arrecadações

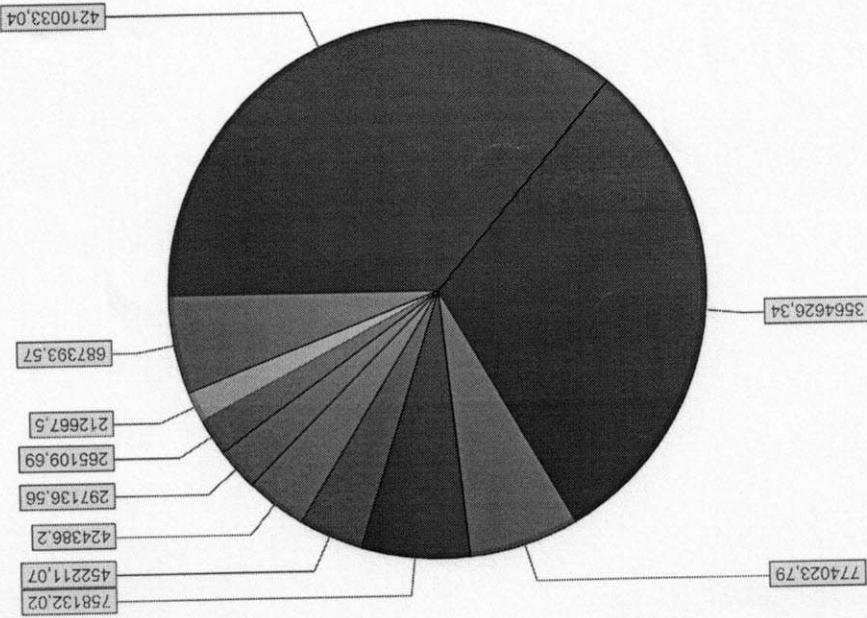
Valor lançado

- 94 - IRRF - 4.211.322,70
- 122 - ITBI Rural - 3.654.246,83
- 98 - Multa MA - 986.280,93
- 136 - Rec.Conc./Perm. - 983.957,38
- 34 - Tx. Div. - 819.991,61
- 123 - Tx. Licença Opera - 809.578,12
- 125 - TAXA INSTALAÇÃO - 506.146,07
- 68 - Oi Rest - 424.851,28
- 133 - HON ADVO - 325.811,50
- Outros



Pagamento líquido

- 94 - IRRF - 4.210.033,04
- 122 - ITBI Rural - 3.564.626,34
- 123 - Tx. Licença Opera - 774.023,79
- 34 - Tx. Div. - 758.132,02
- 125 - TAXA INSTALAÇÃO - 452.211,07
- 68 - Oi Rest - 424.386,20
- 132 - ITBIurb_Div - 297.136,56
- 64 - TxicPrev - 265.109,69
- 136 - Rec.Conc./Perm. - 212.667,50
- Outros





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SMSS Nº 0909/2019

Sorriso – MT, 04 de abril de 2019.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, , Professora Marisa, Fábio Gavasso, Maurício Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.


Excelentíssimo Senhores,

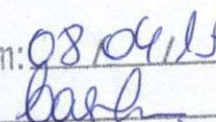
Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 194/2019, que versa quanto à contratação de um Agente Comunitário de Saúde para atender os moradores do Taiamã.

Considerando a Lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, conforme o Art. 9º, onde a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste sentido, fica esta Secretaria de Saúde impossibilitada em realizar a contratação de Agente Comunitário de Saúde de outras formas que não seja através de Processo Seletivo Público.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

Recebido em: 08/04/19
Assinatura: 
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SMSS Nº 0913/2019

Sorriso – MT, 05 de abril de 2019.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Maurício Gomes, Fábio Gavasso.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 201/2019, onde indica a instalação de um ar condicionado na recepção da USF X – Jardim Carolina.

Salientamos que, a unidade já possui um aparelho de ar condicionado no local supracitado, mas estaremos averiguando se o referido aparelho encontra-se com um funcionamento efetivo para o ambiente referido.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

Recebido em: 08/04/19
Assinatura: basilina
Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso – MT
CNPJ – 03.239.076/0001-62



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: ROBSON ALEXANDRE DE MOURA

Assunto: 117 - REQUERIMENTO

Estrutura Administrativa: Departamento de Protocolo e Processos

DESCRIÇÃO:

RESPOSTA OFÍCIO 042/2019

OK

DADOS DO REGISTRO

Processo: 4030/2019

Protocolo: 4030/2019

Usuário: Keila Araujo Alves

Data do Protocolo: 03/04/2019 11:00:45

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, quarta-feira, 03 de abril de 2019.

PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
SISTEMA NACIONAL DE DEFESA
DO CONSUMIDOR



Rua Mato Grosso, 2.458 - centro,
Sorriso/MT - CEP 78.890-000
Fones: (66) 3907-8014 / 8015 / 8016 / 8017
Anexo Ao Ganha Tempo de Sorriso-MT

Resposta Ofício n.º 042/2019

Sorriso, 3 de abril de 2019.

A/C

Nelson Roberto Campos

Vossa Senhoria,

Venho, por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **RESPONDER** ao ofício retro mencionado, informando que foi para que haja contratação de equipe (peritos) tantos quantos bastem para realizar eventual levantamento, de residência em residência, há disposições legais a serem observadas, tais como abertura de Processo Administrativo pelo departamento de fiscalização do Procon com pedido de perícia e determinação pelo conciliador, bem como deliberação acerca da viabilidade, necessidade, utilidade e eficiência de tal contratação pelo CONDECON, órgão que tem o poder legal de aprovar o uso de recursos do FMDC, dentro outros.

Diante disso, declaro os votos da mais elevada estima e consideração, colocando esta instituição à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Robson Alexandre de Moura
Diretor do Procon

Vossa Senhoria

Nelson Roberto Campos

Secretário Adjunto de Administração

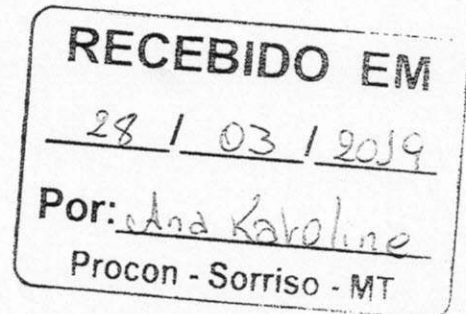
Prefeitura de Sorriso-MT



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO CIRC. SMA N.º 042/2019

Sorriso-MT, 27 de Março de 2019.



Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia da Indicação n.º 186/2019, que tramitou na 8ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Consignamos o prazo para resposta até o dia 05/04/2019.

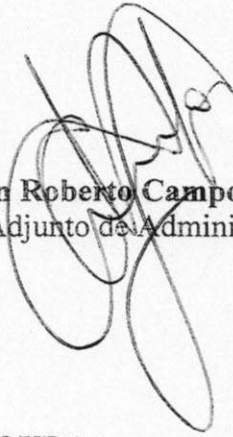
As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores.

As respostas devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Informamos ainda que as respostas serão passadas ao Secretário de Governo antes de serem protocoladas junto a Câmara Municipal de Vereadores, portanto, o prazo acima descrito deverá ser cumprido impreterivelmente.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nelson Roberto Campos
Secretário Adjunto de Administração

Ao Senhor,
ROBSON ALEXANDRE DE MOURA
Coordenador do Procon de Sorriso - MT
Sorriso/MT



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 914/2019

Sorriso – MT, 05 de Abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT.

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicação nº 184/2019, a qual versa sobre “os atendimentos na Unidade Básica de Saúde Mario Raiter, sejam estendidos das 17:00h às 21:00h”.

Nesse sentido, observamos que para suprir a necessidade de atendimento na referida Unidade, estamos trabalhando na implantação de um segundo médico para buscar atender a demanda diária da comunidade do Residencial Mário Raiter.

Salientamos ainda que, o município conta com uma Unidade de Pronto Atendimento na região da Zona Leste, de segunda a sexta-feira das 18h às 22h, uma vez que com esse serviço na referida região a comunidade não necessita se deslocar até a UPÁ CENTRAL, podendo procurar atendimento mais próximo a sua residência.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Recebido em: 08/04/19
Assinatura: Barbara
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 875/2019

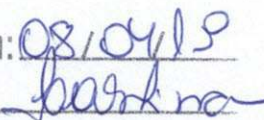
Sorriso – MT, 29 de março de 2019.

Ao Exmo. Senhor

CLÁUDIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT.

Excelentíssimo Senhor,

Recebido em: 08/04/19
Assinatura: 
Secretaria de Administração

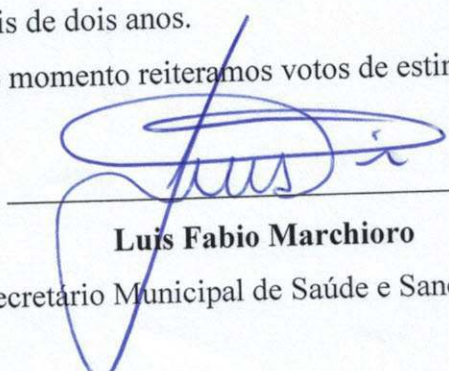
Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicações Número 185/2019, a qual versa sobre a necessidade de aquisição e serviços de UTI Pediátrica e Serviços de UTI móvel, junto à iniciativa privada (incluindo Sinop e Cuiabá) para atendimento dos casos de urgência e emergência dos usuários de saúde pública do município de Sorriso/MT.

De antemão agradecemos a costumeira colaboração dessa Casa de Leis frente a assuntos relacionados à Saúde Pública. O mérito da indicação merece reconhecimento, por ser uma variável que interfere diretamente no prognóstico do paciente. Contudo, segue em anexo as planilhas do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento das Tabelas de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS) com a descrição das internações em UTI pediátricas I, II e III, todas fazem referência a procedimento de média e alta complexidade. Não sendo de competência do município a contratualização direta desse serviço, nem tampouco dispomos de recursos financeiros suficientes para manutenção deste tipo de serviço.

Já a o serviço de UTI móvel vem se buscando junto à implantação do SAMU, serviço discutido há mais de dois anos.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luis Fabio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



Ao
Exmo.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
MARLON ZANELLA

SECRETARIA DE GOVERNO
RECEBIDO EM
08/04/2019
marlon zanello

Ref. Of. SMA N°046/2019

Apraz-nos comunicar o recebimento do OF. 046/2019 e de pronto informar que tais medidas estavam sendo tomadas objetivando a construção/ instalação e ou recuperação dos mesmos; carente das seguintes ponderações para vosso conhecimento.

ABRIGOS RECUPERADOS NESSTA ÚLTIMA ETAPA:

01. Abrigo do Bairro residencial São Francisco.
02. Abrigo Rua São Francisco de Assis, em frente à resid. N° 1473.
03. Abrigo em frente a creche do Residencial Mario Raiter.

INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS:

01. Instalado na Rua Foz do Iguaçu esq. Com R. Zulmar Bertuol
02. Instalado na Rua Bené em Frente à Loja Americana.
03. Instalado no Bairro São José, Rua Central Sta. Anastácia ao lado do Ginásio de Esportes.
04. Instalado no Bairro São José com início da Ciclo via.

REMOÇÃO DE ABRIGO:

Foi removido o Abrigo do Bairro Nova Aliança, também com avarias que não se identificou o agente causador, para reinstalação em outro ponto estratégico e em rua lateral(Rua Rio Negro) uma vez que o Bairro passou a ser melhor atendido com itinerário em toda a sua extensão, acessando o Bairro Residencial



MARIO RAITER; Anteriormente havia atendimento parcial com retorno para a rua São Francisco.

Cumpre-nos informar que estamos providenciando a construção de um abrigo no bairro NOVA ALIANÇA, fora das medidas padrões devido menor largura de passeio.

NOTA:

1-Ref. BAIRRO SÃO JOSÉ:

O PONTO está instalado próximo a uma panificadora com Marquise, (Rua São Marcos), e a um local sombrio, porém constatamos que foi retirado um banco que servia aos usuários. Que será providenciado.

Ao chegar na AV. Claudino Francio onde anteriormente sem pavimentação asfáltica, entrávamos regularmente a esquerda para acessar a Ciclovía, hoje, com um canteiro central nos impossibilita regularmente tal conversão ; percorrendo uma maior distancia a direita encontraremos uma rotatória para o retorno (acesso ao Estádio Municipal), com isso uma perda de tempo para o atual SISTEMA/ITINERÁRIO, COM ENORME LIMITAÇÃO DE TEMPO!!!!

Queremos crer que no futuro, com a liberação e interligação com o bairro adjacente poderá ser melhor atendido e daí com possível instalação de um abrigo com a confirmação de maior demanda de utilização.

"Ao nosso ver," considerando uma série "condicionantes", na rua Santo Antônio, adjacente ao novo loteamento entre Jardim Carolina e São José, ainda não é o momento como prioridade de instalação como mostra a própria foto constante no OF. 046/2019.

2- Ref. Ao Bairro SANTA MARIA:

Considerando a Rua Central onde existe 03 Pontos de Parada de ônibus em parceria com Escolares, a VIAÇÃO SORRISO, deu início a instalação de mais um Ponto Coberto que viria a atender ao atual ofício



OF.172/2019 porém o mesmo foi embargado pela própria Moradora confrontante; fato que foi levado ao conhecimento de vereadores.

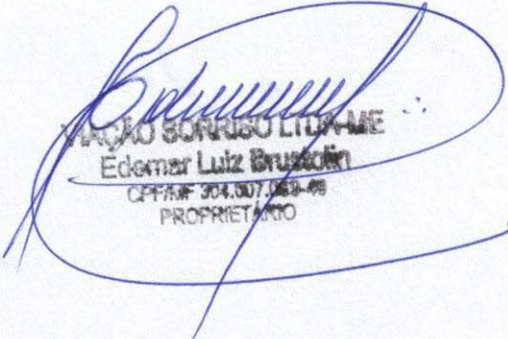
Não obstante, devemos considerar o raio de abrangência do ponto, e informamos que ao lado do Bairro Sta. Maria surge um novo loteamento com início de Habitação e queremos contar com o Dpto. De

Viação e Obras Públicas para nos indicar o melhor local de Instalação dentro deste contexto.

Sem mais, com a devida Vênia, AINDA EM TEMPO, achamos oportuno anexar à este documento, algumas informações pinçadas e úteis referente ao TRANSPORTE COLETIVO e nos colocamos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento.

Sorriso/MT, 08 de abril 2019

Atenciosamente,


VIAÇÃO SORRISO LTDA-ME
Edemar Luiz Brusadin
CPF nº 304.007.069-09
PROPRIETÁRIO

1.2.4 Distância entre Paradas

A distância entre paradas tem grande influência na velocidade operacional dos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município de Rio do Sul.

Na distância entre paradas, contemplou-se o aspecto acessibilidade (distância de caminhada), concentração de usuários nos pontos de parada e tempo de parada para as operações de embarque e desembarque.

O valor das distâncias entre paradas levantados do atual sistema, variam entre 200 à 2.000 metros, sendo que a faixa de distância usual para ônibus seria de 200 à 600 metros.

A interface entre usuário e o sistema de transporte público de passageiros é feita através dos pontos de parada.

A utilização de uma rede de transporte público urbano pressupõe a aceitação por parte do usuário de realizar um pequeno deslocamento a pé de seu local de origem (destino) até um ponto de parada ou estação.

O traçado das linhas, a implantação das paradas e a localização dos pontos terminais ou estações, em geral são condicionados muito mais pelos aspectos da circulação do trânsito do que pela redução dos trajetos de acesso ao ponto de parada.

Para o usuário, a marcha a pé é sempre sentida como uma penalidade, que deve ser minimizada pela disponibilização de condições agradáveis: existência de calçadas, arborização, iluminação noturna, topografia plana etc. Para os efeitos do presente Projeto Básico, em condições normais, a área de influência do ponto de parada poderá variar entre 150m a 250m, medidos linearmente na forma de raio, com centro no ponto, salvo as condições excepcionais determinadas pelo uso e ocupação do solo lindeiro.

Às condições em que se apresentam instaladas estão descritas no Anexo 02-6-1. Cadastro dos Pontos de Parada.

O registro das condições apresentadas pelos pontos de parada exige um esforço conjunto do Concedente e do Concessionário na identificação das necessidades de melhoria dos mesmos. A correta identificação, a sua rápida visualização e o projeto adequado de localização dos mesmos são fundamentais para um desempenho compatível com a operação preconizada.

A implantação de novos pontos de parada ou a reavaliação dos pontos de parada existentes, deve ser examinada sob diversos enfoques, notadamente quanto às condições:

- Acessibilidade;
- Da circulação geral;
- Da velocidade comercial da linha;
- De manobra dos veículos;
- Dos equipamentos urbanos vinculados.

Na Ficha Técnica de cadastro dos pontos de parada, os mesmos são classificados segundo a infraestrutura disponível.

Com respeito à circulação geral, a experiência mostra que os pontos de parada devem ser implantados nas áreas de maior demanda e as proximidades com os cruzamentos viários (pois estes são os locais de acesso ao sistema pela maioria dos usuários), considerados em locais de convergência das calçadas transversais à via que serve de base para o itinerário das linhas.

Geralmente, as paradas depois do cruzamento apresentam-se mais vantajosas para a circulação do trânsito em geral do que as paradas antes do cruzamento, pois elas aumentam a capacidade da pista.

A velocidade comercial da linha é outro aspecto a ser analisado na localização dos pontos de parada de ônibus, pois a sua disposição ao longo do itinerário de uma linha está condicionada a dois elementos de igual importância:

- A distância entre paradas deve ser curta, para melhorar a acessibilidade das zonas lindeiras à linha, minimizando as distâncias dos trajetos a pé (no sentido de se aproximar do atendimento porta-a-porta);
- A distância entre paradas deve ser tão longa quanto possível, para reduzir os tempos perdidos (manobras de desaceleração, tempo parado, tempo para a manobra de aceleração) e aumentando assim a velocidade média de percurso além de diminuir o desgaste do material rodante (*).

A DISTÂNCIA ÓTIMA entre Pontos de Parada pode ser determinada através da expressão:

$$d_o = \sqrt{\frac{(\overline{O}t.C_p + C_o).F.TM.A_{vp}}{d_p.C_a}}$$

onde:

d_o = distância ótima entre pontos de parada (km);

$\overline{O}t$ = ocupação média no trecho (pass/ôn);

C_a = valor do tempo para passageiro andando a pé (R\$/h);

C_p = valor do tempo para passageiro no ônibus (R\$/h);

C_o = custo operacional do ônibus (R\$/h)

F = frequência do ônibus no corredor (ôn/h);

TM = tempo morto na aceleração/desaceleração (h);

v_p = velocidade normal de marcha a pé (km/h);

d_p = densidade de demanda do trecho (pass/h/km).

Em situações especiais, recomendam-se os seguintes espaçamentos entre pontos de parada:

- Em áreas centrais e áreas comerciais, de 200m a 350m, pois é maior a quantidade de usuários e é necessário, portanto, uma melhor condição de acessibilidade (captação e distribuição) e sem causar tanta interferência com os veículos estacionados e as manobras de carga/descarga;
- Em corredores viários, de 300m a 500m, para não penalizar em demasia a velocidade de percurso;
- Em áreas residenciais, de 300m a 400m, para garantir uma razoável acessibilidade e também uma boa velocidade de percurso;
- Em áreas rarefeitas, de 400m a 700m (ou até mesmo paradas livres) em geral posicionadas próximas a polos geradores de viagens da região (supermercados, escolas, posto de saúde, etc.).

Além dos aspectos relativos à engenharia de tráfego (posição do ponto de parada em relação aos cruzamentos, regulamentos do estacionamento, carga/descarga e paradas rápidas) são necessárias análises referentes às próprias condições do transporte a ser ofertado.

Com respeito à capacidade de atendimento do ponto, cabe considerar o efeito restritivo na operação que um ponto de parada pode eventualmente provocar nos grandes corredores ou eixos de transporte, quer pelo excesso de ônibus e/ou de passageiros, provocando congestionamentos na faixa de circulação reservada ao ônibus, isto interfere na capacidade de atendimento do ponto de parada.

Com isso, a velocidade operacional prevista acaba por ser reduzida, prejudicando a programação estabelecida. Portanto ações do tipo subdivisão do ponto de parada (seleção de linhas), separação de pontos de embarque x desembarque, implantação de estações de pré-embarque e organização dos embarques através da formação de comboios ordenados de ônibus, poderão solucionar o problema e recuperar a velocidade operacional para o valor estabelecido.

Com respeito aos pontos de parada, a meta consiste em: Pontos com mais de 100 (cem) embarques por dia deverão ser dotados de abrigo coberto e todos os pontos deverão ser identificados.

1.2.5 Localização dos Pontos

Por razões de segurança e racionalidade, não se deve colocar pontos de parada em curvas, rampas acentuadas, defronte de garagens, muito próximos a cruzamentos, etc.

No que tange à posição, os pontos de parada podem estar antes do cruzamento, depois do cruzamento ou no meio da quadra. Como os cruzamentos já são locais naturais de conflitos de veículos e pedestres, o ideal é que os pontos de parada sejam localizados mais direcionados ao meio das quadras, observando-se que os pontos de parada não sejam coincidentes com as paradas dos trajetos de retorno, em vias de duplo sentido de tráfego.

1.2.6 Tipos de pontos de parada em relação à posição da guia

Em relação à posição da guia, três tipos básicos de pontos podem ser identificados: guia em posição normal (caso mais comum), guia recuada tipo baia e guia avançada. Essas situações são observadas na Figura 05, 06, 07, 08.

Como exemplo, consideramos o caso comum de uma via com sentido único de tráfego, duas faixas de rolamento e uma faixa de estacionamento (largura típica entre 8 e 10 metros), com o estacionamento podendo estar do lado direito ou esquerdo. Na Figura 05, é apresentado um resumo das vantagens e das desvantagens relativas a várias soluções possíveis, as quais são comentadas na sequência.



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OK

OFICIO SMSS Nº 0908/2019

Sorriso – MT, 04 de abril de 2019.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Maurício Gomes, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Toco Baggio, Elisa Abrahão e Dirceu Zanatta.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 179/2019, onde indica a instalação de um portão na entrada e passagem na lateral da Unidade do Distrito de Caravágio.

Neste sentido, estaremos estudando a possibilidade e viabilidade em efetivar a indicação sugerida pelos senhores vereadores.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

Recebido em: 08/04/19
Assinatura: Bresolin
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SMSS Nº 0903/2019

Sorriso – MT, 04 de abril de 2019.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Maurício Gomes, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Toco Baggio, Elisa Abrahão e Dirceu Zanatta.

Excelentíssimo Senhores,


Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 180/2019, onde indica médico e dentista para atender diariamente na Unidade do Distrito de Caravágio.

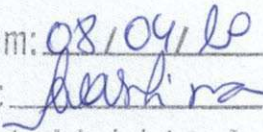
Neste sentido, foi realizado um levantamento da produção dos servidores que prestaram atendimento em 2018, observamos um quantitativo de 2 a 3 consultas/dia que poderiam ser otimizados em menos dias de atendimento na semana na referida unidade, além de que os casos de urgências/emergências são encaminhados a Unidade de Pronto Atendimento mesmo com o médico na unidade.

Mediante a avaliação da gestão foi proposto e efetivado o atendimento por uma equipe completa com médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, odontólogo e auxiliar de consultório dentário e técnico em enfermagem nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Ressaltamos ainda que, nos demais dias da semana (terça e quinta-feira) a unidade encontra-se aberta com o acolhimento da equipe de enfermagem.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

recebido em: 08/04/20
Assinatura: 
Secretaria de Administração